



2700, de 16 de junho de 2010.

**INCLUI ATIVIDADE NAS LEIS MUNICIPAIS  
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009  
– LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE  
CRÉDITO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a inclusão de atividade na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**Câmara Municipal de Vereadores**

01.031.0001.2002 Manutenção da Câmara com Aquisição de Materiais para Cerimoniais

33.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender despesas com aquisição de materiais para cerimoniais.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução na dotação orçamentária:

**Câmara Municipal de Vereadores**

01.031.0001.2001 Ampliação/Construção e Manutenção do Prédio da Câmara

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_